



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.
Em 14/05/2022

DECRETO Nº 1854/2022

Valéria Coutinho Ferreira
Secretária de Governo

**“DISPÕE SOBRE A TRANFERÊNCIA
DE BEM MUNICIPAL ENTRE
SETORES DA PREFEITURA, PARA
FINS DE MOVIMENTAÇÃO NO
INVENTÁRIO.”**

*O PREFEITO Municipal de Paula Cândido, Minas Gerais, no uso de suas Atribuições
Legais,*

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a afetação de setor o seguinte bem da Prefeitura Municipal
abaixo relacionado:

BEM	AFETAÇÃO ATUAL	NOVA ATEAÇÃO
Citroen/Jumper TRA Placa GMV-9606 Renavam 1128463536	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Educação

Parágrafo único – Esta movimentação deverá ser registrada no inventário da Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

Paula Cândido, 17 de maio de 2022.

DANIEL GOMES CALIXTO

PREFEITO MUNICIPAL

